



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017  
Schroeder/SC

### ATA nº 015 de 21 de outubro de 2021

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, conforme lista de presença anexa, reuniram-se na sala de atendimento do CREAS para reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **Ausências:** Justificaram ausência: Joscemara (reunião de gestores); Sheila (reunião de gestores); Sandra; Thais (atendimento usuário). O senhor presidente Norberto Weiss deu boas-vindas aos presentes conselheiros conforme a lista de presença e deu início a abertura da reunião ordinária conforme pauta (anexo). Cherli se apresentou como assessora da assistência social, e vai desempenhar função de secretária executiva dos Conselhos, inclusive do CMDCA.

**1. Informativo: ECA revisão e impressão; Resolução CEDCA/SC nº 005/2021:** Cherli relatou que será realizado uma nova licitação para realizar a impressão dos 100 exemplares do ECA (conforme solicitação em ATA 014/2021) e irá revisar o ECA para a impressão correta das informações. Informou que chegou uma nova Resolução do CEDCA/SC nº 005/2021 que institui critérios de validação de cursos sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a entrevista de escuta especializada. A Resolução será enviada no grupo de WhatsApp para que todos os conselheiros tenham ciência. **2. Orçamentos/Valores – 11º Congressul (Conselho Tutelar):** Norberto apresentou os dois orçamentos que inclui deslocamento, hospedagem, alimentação e demais deslocamentos até o evento realizado pelo Conselho Tutelar para a participação no 11º Congressul das Conselheiras (Luciene e Nadini), já tratado em ATA 014/2021. O orçamento para deslocamento “aéreo” foi no valor total de R\$ 3.074,00 e o orçamento de deslocamento “ônibus” foi no total de R\$ 2.628,86. Todos os presentes concordaram em deliberar custeio destes recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência para o deslocamento “aéreo”, hospedagem, alimentação e demais deslocamentos até o evento, no valor total de R\$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais). **3. Relatório de Atendimento e Demandas do Conselho Tutelar:** As conselheiras tutelares Luciene L. Coelho e Midia Freire repassaram o Relatório de Atendimento e Demandas aos presentes conforme o anexo. Foi observado pelo presidente do Conselho, o aumento das demandas que envolve a Educação (APOIA) que submerge a negligência escolar, principalmente que envolve as faltas/frequência dos alunos nas escolas. Luciene informou que o Conselho Tutelar fez um Ofício circular nº 088/CT/2021 e enviado para todas as escolas do Município de Schroeder, além de realizar a visita pessoalmente com a Diretoria de cada escola, onde reforçaram a importância de seguir o fluxo do APOIA e que muitas situações encaminhadas para o APOIA podem ser sanadas na escola. Katty relatou que esse fluxo demanda tempo para a escola seguir, que não são todas as escolas que realizam. Reforçou que os pais são convocados para as reuniões de pais e muitos não comparecem. Citou que se percebe um atraso de aprendizagem nas crianças desde o início da Pandemia juntamente com as negligências que vem ocorrendo. Sylvania contribuiu que é difícil o controle nas escolas e sugeriu ter um protocolo mais específico para isso, com mais dados, números para poder trabalhar melhor em cima dos casos/situações e que esse trabalho precisa ser envolvido mais órgãos/secretarias. Luciene reforçou que já teve bons resultados após e ida nas



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017  
Schroeder/SC

51 escolas. Ainda com a palavra Luciene informou que foi enviado projeto por meio do  
52 Edital aberto pelo Ministério Público para aquisição de um veículo para Conselho  
53 Tutelar, sendo habilitado e aprovado este projeto para receber o valor  
54 aproximadamente de R\$78.000,00, porém no momento não possui o dinheiro  
55 suficiente em conta, mas que futuramente pode ser contemplado. Também  
56 enviaram Ofício nº 086/CT/2021 para a Câmara dos Vereadores que por meio de  
57 emenda parlamentar, busquem recursos para este fim. Mencionou que esse  
58 movimento foi realizado para um melhor funcionamento do Conselho Tutelar. **4.**  
59 **Crianças com dificuldades de aprendizagem (Educação):** Cherli repassou a  
60 informação que a Sheila passou por WhatsApp sobre a reunião que participou  
61 juntamente com o COMED – Conselho Municipal de Educação aos conselheiros  
62 presentes no que se refere a dificuldades de aprendizagem. Nessa foi sugerido  
63 pelas coordenadoras que seja feito um levantamento sobre esta demanda e  
64 mencionado as seguintes questões: se estas crianças são da rede municipal ou  
65 estadual, qual a faixa etária, bem como, se estes alunos vêm com o  
66 encaminhamento ou relatório, ou se são apenas solicitações dos pais e desde  
67 quando existe esta demanda. Diante do exposto o COMED precisa de mais  
68 informações para verificar o que é necessário ser feito em relação a essa demanda.  
69 Sylvania frisou que o ideal seria fazer o levantamento por escola e que a Educação  
70 deveria repassar para o CMDCA informações e assim trabalhar em conjunto, e como  
71 sugestão fazer uma comissão específica. Salientou que cabe ao CMDCA retomar a  
72 comissão de acompanhamento do plano decenal pois tem várias ações que podem  
73 ser utilizadas como estratégia de enfrentamento. Assim como, apresentação e  
74 realização de projeto(s) custeados com recursos do FIA. Michelli deu a sugestão de  
75 garantir uma equipe multiprofissional dentro da Secretaria de Educação. Katty  
76 relatou que a demanda é muito grande e o Município não tem o profissional de  
77 Fonoaudiologia e Psicologia para acompanhar os casos. Deliberado pela emissão  
78 de Ofício para a Secretária da Saúde, de solicitação e garantida a contratação de  
79 um Fonoaudiólogo, pois se tem conhecimento da vacância de cargo efetivo.  
80 Perante toda discussão, o Conselho CMDCA frente a essa demanda se posiciona,  
81 pois precisam dar o primeiro passo e buscar parceria juntamente com a Secretaria  
82 da Educação. Será emitido ofício para a convocação de uma reunião, o mais breve  
83 possível, juntamente com os órgãos: COMED, Conselho Tutelar, Educação  
84 Municipal e Estadual. Katty irá trazer mais informações para a próxima reunião  
85 ordinária se nas escolas possui uma disciplina específica que leciona sobre os  
86 direitos e deveres dos adolescentes, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. **5.**  
87 **Edital do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar**  
88 **(homologação das inscrições e prova):** O presidente do conselho Norberto e  
89 membro da Comissão do Processo de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar  
90 repassou a informação que teve 4 (quatro) inscrições homologadas e que está  
91 sendo revisado pela Comissão a prova que será aplicada em 31/10/2021 no  
92 CREAS, conforme o Edital 004/2021. No dia 26/11/2021 a Comissão irá se reunir  
93 novamente para realizar os últimos ajustes e providencias necessárias. **6.**  
94 **Reestruturação da Lei sobre a Representatividade dos Adolescentes:** Cherli e  
95 Sylvania expuseram que foram até o jurídico onde tiveram uma conversa referente a  
96 representativa dos Adolescentes no Conselho devido à dificuldade de atraí-los a  
97 participar do conselho. Sugerido pelo Presidente emitir um Ofício para o Jurídico  
98 para diminuirmos a idade para escolha da representatividade a partir de 15 anos de  
99 idade. Cherli irá redigir ofício e enviar para o Jurídico dar o parecer sobre. **7.**  
100 **Reestruturação da Mesa Diretoria:** Cherli informou a necessidade de reestruturar a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

101 mesa da Diretoria, sendo necessário eleger um Vice-presidente a Secretária  
102 Adjunta. Atualmente o Norberto compõe a mesa de Presidente com a renúncia da  
103 Lilian e a Secretária a Sheila compõe. Ficou definido em plenária por todos os  
104 presentes a Vice-presidente Carina A. B. Girardi e a Secretária Adjunta a Katty D.  
105 Figur. **8. Palavra livre/Outros:** Cherli informou que a Capacitação do Conselho  
106 Tutelar irá acontecer conforme previsto no Edital 004/2021 e repassará mais  
107 informações quando estiver mais próximo da data. A próxima reunião ordinária do  
108 Conselho será dia 18/11/2021 as 13:30h na sala de reunião do CREAS. Sem mais,  
109 eu Cherli Mariê Manske, lavro a presente ata, que após foi aprovada pelos  
110 presentes.

111

112

113

114

115

116

117

118